

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1060/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2025/06646, resolve, para regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação do Ato Administrativo nº 1078/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/06/2023, que trata da cessão por requisição eleitoral de MAYARA DE JESUS CAMPOS, Agente Universitário, matrícula funcional nº 273204/001, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 34ª Zona Eleitoral de Chapa dos Guimarães - MT, pelo período de 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a75f34e0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)